**REQUERIMENTO**

**EXMO. SR WILLIAM SOUZA -DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL DE SUMARÉ**

CONSIDERANDO que é papel desta Casa de Leis legislar no Município de Sumaré, bem como realizar a fiscalização dos serviços públicos municipais para garantir a qualidade dos mesmos, nesse sentido, inclui-se o saneamento básico de responsabilidade da empresa concessionária Odebrecht/BRK Ambiental;

CONSIDERANDO que é de interesse desta Casa de Leis contribuir com melhorias nos serviços públicos prestados para o cidadão sumareense a fim de proporcionar melhorias que beneficiem os munícipes conforme previsto em contrato de concessão pública;

CONSIDERANDO que segundo informações obtidas no próprio site da ARES PCJ as tarifas são analisadas por um corpo técnico que com base em parâmetros técnicos definem o valor de reajuste da tarifa , que é apresentada a um conselho tanto no órgão competente quando no próprio município .

CONSIDERANDO que estes conselhos analisam tais informações e assim deliberam sobre o sim e o não do reajuste da tarifa .

Pelo presente e na forma regimental, requeiro, após ouvido o Plenário, que seja oficiado o EXMO. SR. prefeito municipal, e **a ele solicitado que encaminhe à e**mpresa ODEBRECHT/BRK AMBIENTAL os seguintes questionamentos desta Casa de Leis:

1. Seja feita a convocação dos ARES PCJ na pessoa do seu Diretor responsável através do seu corpo técnico para esclarecimento em que base se concedeu este reajuste
2. Que seja apresentada os documentos para que se desse este reajuste
3. Se foi apresentada ao município toda esta documentação quem avaliou e concedeu tal reajuste junto ao município em que data foi feita esta deliberação

Sala das sessões 21 de Janeiro de 2022

RUDINEI LOBO

Vereador